



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016 - CMLS

Objeto: Link de Internet Corporativo, 30 Mbps de download e 30 Mbps de upload para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Artigo 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Após análise do orçamento com menor preço apresentado, e também da documentação da empresa que apresentou o orçamento com menor preço para prestação de serviços de link de internet corporativo, conforme descrito no objeto desta Justificativa de Dispensa de Licitação, fica, portanto, declarada vencedora a Empresa: **VIARAPIDA TELECOMUNICÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.087.507/0002-48 pelo valor de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de dezembro de 2016.


Marcos Kapassi
Presidente da Comissão de Licitação


Andressa Silva da Silva
Secretária


Elton Vicente Ruths
Membro